



Freguesia de Vilarandelo

Na sequência dos últimos desenvolvimentos do COVID-19 e das medidas decretadas pela Direcção-Geral de Saúde (Comunicado C160_79_v1 de 08.03.2020), a Junta de Freguesia de Vilarandelo decidiu decretar medidas excepcionais, de ordem preventiva, para evitar a transmissão da doença na comunidade.

Assim, procede-se à “suspensão de actividade dos estabelecimentos de lazer/desportivos e de utilização pública”, decretado pela DGS, adotando a Junta de Freguesia de Vilarandelo de imediato as seguintes medidas:

- Cancelamento das feiras realizadas na Vila de Vilarandelo (9 e 23 de cada mês)
- Cancelamento de qualquer atividade social, cultural e recreativa em edifícios de utilização pública que reúnam concentração de pessoas.

Recomenda-se o distanciamento social (evitar contacto próximo com outras pessoas) e a adoção de medidas de higiene das mãos, de limpeza de objetos e superfícies e de etiqueta respiratória (não espirrar, tossir ou falar em direção a outros ou para as mãos).

Este é um desafio para a sociedade portuguesa e para outros países em todo o mundo. As medidas agora preconizadas e as atitudes individuais permitem minimizar o impacto desta ameaça à Saúde Pública. Estas medidas são temporárias e durarão até que haja orientações em sentido contrário.

Vilarandelo, 11 de Março de 2020

O Presidente da Junta